



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 117/2017

AUTOR: Silvio Tolfo Tondo

***"Moção de voto congratório a Escola Estadual
Professora Januária Leal"***

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores após tramitação regimental concede *Moção de voto congratório a Escola Estadual Professora Januária Leal, pela passagem de seus 52 anos.*

Justificativa:

Justifica-se a presente matéria, pelo atendimento de qualidade prestado em prol de sua comunidade escolar; que serve de exemplo para as demais comunidades de nossa região, formando jovens para tornar uma sociedade justa e cidadã.

Apreciação dos Nobres Pares.

***SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE
LIMA E SILVA, 5 de setembro de 2017.***

Ver. Silvio Tolfo Tondo
(PP)